



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

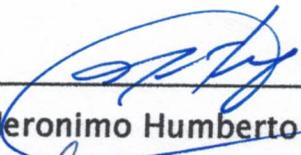
Relator: José Lourenço Freire

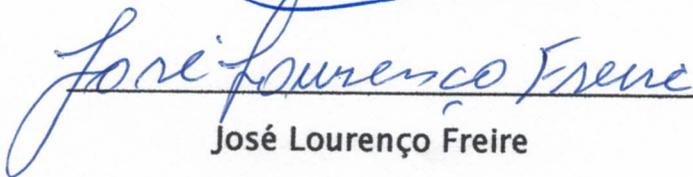
Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.


_____ Presidente
Jeronimo Humberto Devoti


_____ Secretário
José Lourenço Freire


_____ Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

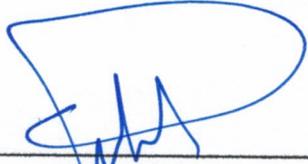
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilvan Carvalho de Macedo.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

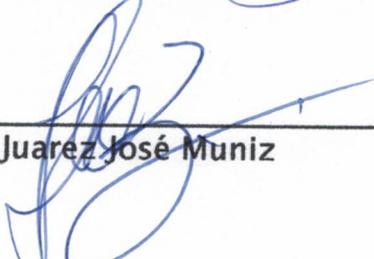
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.



Elviro Novaes Andrade Presidente



Luziano Justino Dias Secretário



Juarez José Muniz Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), do projeto de lei CM/50/2003, da seguinte entidade:

“Centro de Recuperação de Alcoólatras de Ituiutaba-CEREA.....R\$ 8.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Grupo de Escoteiros “Padre Anchieta”, para execução do Projeto Zona Azul”.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2003.

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade.
08/12/03
PRESIDENTE

GILVAN CARVALHO DE MACEDO

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.
08/12/03
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 02/12/03

Presidente

a COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTA

S. S., em 02/12/03

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

08/12/03
Presidente